

# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 211 DE 05 DE OUTUBRO de 1998.

**Concede título de “Funcionário Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.**

De autoria da Comissão composta pelos Vereadores Cleyde do Espírito Santo, José Antonio Moretto, Angelo Desenso Filho, Hermevaldo Freitas Caires e Paulo Visoná

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:**

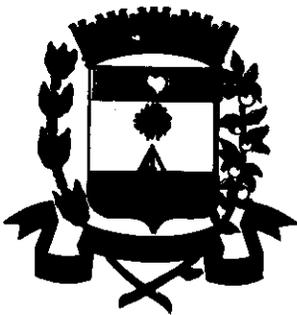
### DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de “Funcionário Público Municipal do Ano” à senhora MARIANA LUZIA SANTOS DE VITO.**

**ARTIGO 2º - Fica concedido os títulos de “Honra ao Mérito” aos funcionários:**

**Celso Ludovico Moreira, João Aparecido Gazola e Neuza Aparecida Rossi**

**ARTIGO 3º - Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues no dia 28 de outubro em solenidade nesta Casa de Leis às 20 horas.**



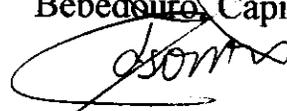
# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

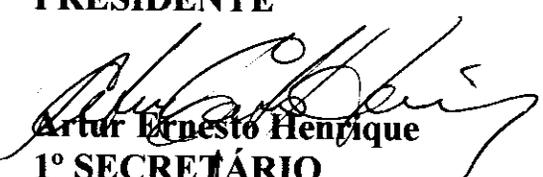
RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

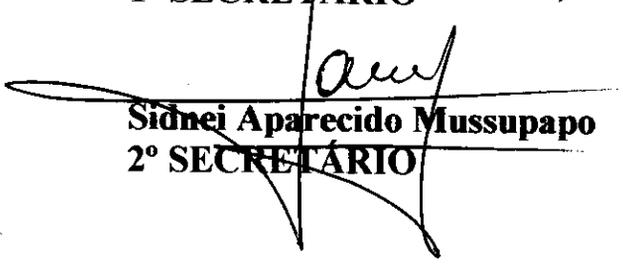
**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de outubro de 1998.

  
**Edson Antonio Pereira**  
PRESIDENTE

  
**Artur Ernesto Henrique**  
1º SECRETÁRIO

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
2º SECRETÁRIO